Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 561

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Despacho 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - e-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

DESPACHO

Procedimento administrativo destinado à arrecadação de imóvel urbano abandonado aberto pela Portaria nº 13.782/2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e

CONSEDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.072/2.022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 13.782/2.022;

CONSIDERANDO o laudo técnico de inspeção predial;

CONSIDERANDO os dados transcritos na matrícula de nº 9.042, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim da Barra – SP;

CONSIDERANDO o cadastro nacional de pessoa jurídica emitido no dia 06/10/2022;

NOTIFICA, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.072/2.022, a Conferência de Nossa Senhora Santana da Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ nº 49.556.921/0001-24, associação privada, para, querendo, apresentar impugnação acompanhada dos documentos que entender necessários no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do edital.

A presente notificação, nos termos do art. 2º, inciso III c/c o art. 3º, inciso III, ambos do Decreto Municipal nº 4.072/2.022, **deverá ser realizado por meio de edital a ser publicado no átrio e no Diário Oficial do Município de Ipuã**, pois, conforme laudo técnico de inspeção predial realizado no imóvel e cadastro nacional de pessoa jurídica emitido no dia 06/10/2022, a Conferência de Nossa Senhora Santana da Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ nº 49.556.921/0001-24, proprietária do imóvel matriculado sob o nº 9.042, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim da Barra – SP, localizado com frente para a Rua Visconde de Ouro Preto, nº 848, Bairro Pampuã, Ipuã – SP, CEP 14610-000, cadastrado na Prefeitura Municipal de Ipuã – SP, sob o nº 120365-73-0413-01, encontra-se em lugar incerto e não sabido.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - e-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

Ipuã, 18 de novembro de 2022.

P.R.I.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:18622935892

Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:18622935892
Dados: 2022.10.18 13:13:16 -03'00'

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal de Ipuã – SP

MARCIEL MANDRA LIMA

Assinado de forma digital por MARCIEL MANDRA LIMA
Dados: 2022.10.18 13:49:19 -03'00'

Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico